



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.454, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 192/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2.016 – Lei Orçamentária de 2.017, na Lei nº 6.232/2.016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.017 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

**DE:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 932 Fonte: 01 50.000,00

**PARA:**

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 32 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 187 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 986 Fonte: 01 20.000,00

**DE:**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.241.0011.2.040 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 200 Fonte: 01 1.000,00

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 361 Fonte: 01 8.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 73.330,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.054 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 995 Fonte: 01 9.920,00

02.16.00 18.541.0021.1.021 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 996 Fonte: 01 10.000,00

02.16.00 18.541.0021.2.055 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 997 Fonte: 01 2.750,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**PARA:**

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 977 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 53 Fonte: 01 95.000,00

**DE:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 200.000,00

**PARA:**

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.102 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 895 Fonte: 01 200.000,00

**DE:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 336.670,00

**PARA:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 930 Fonte: 01 336.670,00

**DE:**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 357 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0040.1.063 / 4.4.90.61.00 Ficha nº 882 Fonte: 01 110.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 990.000,00

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 906 Fonte: 01 250.000,00

02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 909 Fonte: 01 200.000,00

**PARA:**

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 87 Fonte: 01 10.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.47.00 Ficha nº 94 Fonte: 01 120.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 101 Fonte: 01 1.300.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 107 Fonte: 01 150.000,00

**DE:**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 345 Fonte: 05 19.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 348 Fonte: 05 6.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 349 Fonte: 05 2.000,00

**PARA:**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 274 Fonte: 05 20.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 277 Fonte: 05 8.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DE:

### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 2 Fonte: 01 200.000,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.136 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 407 Fonte: 01 100.000,00  
02.10.01 10.122.0048.2.136 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 409 Fonte: 01 60.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 419 Fonte: 01 200.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 425 Fonte: 01 60.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 441 Fonte: 01 120.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 120.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 462 Fonte: 01 20.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 493 Fonte: 01 100.000,00  
02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 552 Fonte: 01 265.000,00  
02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 557 Fonte: 01 100.000,00  
02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 592 Fonte: 01 250.000,00  
02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 597 Fonte: 01 50.000,00

## PARA:

### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.136 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 408 Fonte: 01 50.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 439 Fonte: 01 700.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 443 Fonte: 01 25.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.108 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 466 Fonte: 01 25.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 487 Fonte: 01 370.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 491 Fonte: 01 25.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.135 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 497 Fonte: 01 450.000,00

## DE:

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0049.2.138 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 602 Fonte: 01 11.133,00  
02.11.01 12.306.0049.2.138 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 603 Fonte: 01 1.780,00  
02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 623 Fonte: 01 5.000,00  
02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 626 Fonte: 01 50.000,00  
02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 629 Fonte: 01 120.000,00  
02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 632 Fonte: 01 1.043,00  
02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 638 Fonte: 01 5.360,00  
02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 650 Fonte: 01 10.400,00  
02.11.01 12.361.0051.2.144 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 692 Fonte: 01 108.030,00  
02.11.01 12.361.0051.2.144 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 701 Fonte: 01 20.577,00  
02.11.01 12.361.0051.2.144 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 712 Fonte: 05 84.996,00  
02.11.01 12.361.0051.2.144 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 716 Fonte: 01 2.960,00  
02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 747 Fonte: 01 87.000,00  
02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 753 Fonte: 01 190.000,00  
02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 762 Fonte: 01 86.300,00  
02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 768 Fonte: 01 5.800,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 771	Fonte: 01	50.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 787	Fonte: 01	3.248,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 826	Fonte: 01	107.943,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 835	Fonte: 01	20.560,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 846	Fonte: 05	20.000,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 850	Fonte: 01	2.400,00
02.11.01	12.367.0051.2.142	/	3.3.50.41.00	Ficha nº 877	Fonte: 01	21.700,00

**PARA:**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 604	Fonte: 01	12.913,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 649	Fonte: 05	104.996,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 751	Fonte: 01	733.321,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 756	Fonte: 01	20.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 759	Fonte: 01	135.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 765	Fonte: 01	10.000,00

**DE:**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 679	Fonte: 05	10.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.147	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 736	Fonte: 05	20.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.50.41.00	Ficha nº 777	Fonte: 05	96.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.141	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 800	Fonte: 02	18.000,00

**PARA:**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 642	Fonte: 02	18.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.146	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 721	Fonte: 05	30.000,00
02.11.01	12.365.0051.2.146	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 855	Fonte: 05	96.000,00

**DE:**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

02.10.01	10.305.0045.2.123	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 584	Fonte: 05	86.520,00
02.10.01	10.305.0045.2.120	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 561	Fonte: 05	100.000,00

**PARA:**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

02.10.01	10.302.0043.2.165	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 499	Fonte: 05	186.520,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

**DE:**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 411	Fonte: 01	11.401,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 419	Fonte: 01	931,80
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 420	Fonte: 02	250.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 1088	Fonte: 02	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 436	Fonte: 01	2.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 476	Fonte: 01	159,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 478	Fonte: 01	500,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 480	Fonte: 01	270,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 504	Fonte: 01	429,20
02.10.01	10.303.0046.2.130	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 513	Fonte: 01	3.609,00
02.10.01	10.303.0046.2.130	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 514	Fonte: 05	210.700,00

**PARA:**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 412	Fonte: 02	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 415	Fonte: 02	250.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº 456	Fonte: 01	19.300,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 464	Fonte: 05	210.700,00

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas